



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Gabinete

Ofício IEPHA/GAB nº. 263/2023

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2200.01.0000814/2023-09].

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, Marília Palhares Machado, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente à [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], no exercício do cargo de Presidente deste Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, encaminho a V. Ex.ª a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2022, em cumprimento à Instrução Normativa nº 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e à Decisão Normativa nº 02/2022, de 19 de dezembro de 2022.

Insta frisar que não houve supressão de informações, em qualquer grau de sigilo, na conformidade da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marília Palhares Machado
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marília Palhares Machado, Presidente(a)**, em 11/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63994613** e o código CRC **BE25D439**.